

**JUSTIÇA ARBITRAL**

**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**

**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO**  
**CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	004441/20		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Gril Assessoria e Participações Ltda	CPF/CNPJ:	10.517.057/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 24 esquina com a Rua 04, nº 797, quadra 64, lote 13-E - Setor Central - Goiânia-GO - CEP:74.000-000		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Absahy Alves de Mendonça OAB-GO 13869		
	Dra. Érica Silva Mendes Justino OAB-GO 27355		
	Dra. Dianne Santos Nunes OAB-GO 57145		
	Dr. Murilo Avila Cavalcante de Mendonça OAB-GO 61592		
<b>1º RECLAMADO:</b>	L.A Papelaria Ltda.	CPF/CNPJ:	00.544.960/0001-12
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Araguaia, nº 776 - Setor Central - Goiânia-GO - CEP:74.030-100		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Jaime Pereira de Oliveira	CPF/CNPJ:	086.016.231-15
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Vendedor
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Fleury Curado, quadra 15, lote 13, casa 02 - Cidade Jardim - Goiânia-GO - CEP:74.425-270		
<b>3º RECLAMADO:</b>	Lídia Neves Rabelo	CPF/CNPJ:	336.998.361-34
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Viúvo(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Confeccionista
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Salvador, quadra 62, lote 09 - Setor Urias Magalhães - Goiânia-GO - CEP:74.565-620		
<b>4º RECLAMADO:</b>	Alessandre Pedro da Costa	CPF/CNPJ:	784.993.801-15
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Comerciante
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Salvador, quadra 62, lote 09 - Setor Urias Magalhães - Goiânia-GO - CEP:74.565-620		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dra. Tatiele Moreira Lobatto OAB-GO 34612		
<b>NATUREZA:</b>	Desocupação C/C Cobrança de Aluguéis e Acessórios		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 19.200,00(Dezenove Mil e Duzentos Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **L.A Papelaria Ltda., Jaime Pereira de Oliveira, Lídia Neves Rabelo, Alessandre Pedro da Costa**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Gril Assessoria e Participações Ltda**, na audiência de conciliação, designada para o dia **05 de dezembro de 2022 às 16:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 04 de outubro de 2022.

Goiânia, 04 de outubro de 2022.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO